



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.917 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Decreto nº 1.888, de 17 de janeiro de 1978. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JULHO DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

* * * * *

* * * * *